

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202120620**Código MEC:** 1987232**Código da  
Avaliação:** 173260**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

**Endereço da IES:**

126716 - Campus Jardim - BR 060, S/N Saída para Bela Vista. Jardim - MS.

CEP:79240-000

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):****Informações da comissão:****Nº de Avaliadores** 2  
:**Data de  
Formação:** 21/10/2022 12:15:12**Período de Visita:** 28/11/2022 a 30/11/2022**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA (04511065802)

Elisandra Aparecida Alves Da Silva (25620977854) -&gt; coordenador(a) da comissão

**Curso:**

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Alan Pinheiro De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Andre Quintiliano Bezerra Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Aurelio Vargas Ramos Junior	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Camila Yumi Koike	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Edilson Kazuo Kubota	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Erika Yurie Fujiwara	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Estevao Vinicius Candia	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ewerton Da Silva Schroeder	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Junior Silva Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Karolina Martins Milano Neves	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LEANDRO APARECIDO ANTUNES STEFFEN	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUCIANO RODRIGUES DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcelo Christiano Da Franca Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcelo Kuchar Matte	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Patrik Olã Bressan	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Pedro Henrique Neves Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rafaela Chivalski De Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Raony Grau E Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RICARDO MACHADO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Silvio Mendes Mazarin	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Sirley da Silva Rojas Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Tiago Ismaier De Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Vinicius Bozzano Nunes	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Jardim  
 CNPJ: 10.673.078/0001-20

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) - Campus Jardim

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O curso de Licenciatura em Computação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, foi autorizado por meio da Resolução nº 83, de 31/10/2017.

O curso passou por Mudança de Endereço por meio da Portaria nº 837, de 21/07/2021.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 1210, de 26/10/2016, publicada no D.O.U. de 28/10/2016 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O curso de Licenciatura em Computação tem seu funcionamento na BR 060, S/N, Saída para Bela Vista, Jardim-MS.

#### 4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Na página 26 do PDI é destacado que "O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com campi em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino."

A missão da IES apresentada na página 6 do PPC e na página 30 do PDI é: "Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional."

#### 5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC apresenta que foi realizado um estudo inicial conforme consta na página 6 "Após o trabalho de duas comissões responsáveis pelo levantamento do perfil socioeconômico de Jardim e região, e também dos cursos de graduação mais viáveis de serem ofertados, tanto do ponto de vista da demanda social local, quanto do atendimento dos critérios institucionais, criou-se este Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Para a demanda local o estudo revelou que jovens cursando o terceiro ano do Ensino utilizada no formulário da pesquisa), com uma pequena vantagem no interesse em relação aos demais cursos da mesma área. "

Além desse estudo, o PPC menciona que a oferta do Curso de Licenciatura em Computação encontra-se de acordo pela Lei 11.892 (MEC, 2008), que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, determinando a oferta de, no mínimo, 20% de suas vagas em cursos de Licenciatura.

O PPC engloba também estudos da região e da cidade relacionados com as demandas da área de Tecnologia e também das escolas da região.

#### 6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme consta nas páginas 26 e 27 do PDI o IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com campi em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O processo de implantação do IFMS teve início no ano de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. No ano seguinte, com a criação da Rede Federal, foi prevista a instalação de campi nesses dois municípios. Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades em Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

O Campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010.

Em 2011, o MEC autorizou o funcionamento dos campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. As unidades iniciaram as atividades em sede provisória, com a oferta de cursos de educação a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais. Os anos seguintes foram marcados pela expansão, com a oferta de vagas em cursos técnicos integrados e subsequentes, qualificação profissional, graduação e pós-graduação.

As obras das sedes definitivas começaram a ser concluídas em 2013, com a entrega dos campi Aquidauana e Ponta Porã. No ano seguinte, as unidades de Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em prédios próprios. A sede definitiva do Campus Campo Grande entrou em funcionamento em 2017 e a de Corumbá em 2018.

Os campi Dourados, Jardim e Naviraí começaram a funcionar em sede provisória em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Na ocasião, tiveram início as obras das sedes definitivas. O

MEC autorizou o funcionamento das unidades em 2016, ano em que os campi Dourados e Jardim iniciaram as atividades em sede definitiva e expandiram a oferta de cursos.

A fim de institucionalizar a oferta de cursos na modalidade a distância, foi criado, em 2015, o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread).

Em 2017, o MEC autorizou o IFMS a ofertar graduação e pós-graduação lato sensu a distância. No mesmo ano, o Comitê Gestor Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) credenciou a instituição a abrir vagas no mestrado profissional, oferecido por instituições que compõem a Rede Federal e coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). As atividades começaram no segundo semestre de 2018, em Campo Grande, marcando o início do primeiro curso de pós-graduação stricto sensu presencial da história do IFMS.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Computação (Licenciatura).

8. Indicar a modalidade de oferta.

Curso Presencial (com previsão de carga horária específica a distância, ainda não implementada, em consonância com a Portaria No 2.117, de 6 de dezembro de 2019).

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

BR 060, S/N, Saída para Bela Vista, Jardim-MS.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

No PPC consta nas páginas 27 e 28:

"o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do IFMS, campus Jardim, tem como suporte as legislações e normas pertinentes, relacionadas a seguir, além de apresentar anotações e concepções, de forma a sistematizar as políticas e diretrizes que nortearão todas as atividades relacionadas ao curso de Licenciatura em Computação visando atender às necessidades do Estado de Mato Grosso do Sul quanto à formação de profissionais para exercerem a docência."

Dessa forma, são apresentados apenas os documentos usados para elaboração do projeto. Portanto, o processo de construção/implantação e consolidação do PPC será verificado na realização da visita virtual. Há evidências de participação direta e do NDE, na elaboração do PPC.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O projeto atende as Diretrizes Nacionais para o curso conforme página 27 do PPC onde conta a lista de documentos adotados na elaboração do projeto:

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação), bem como pelo Parecer CNE/CP nº 22/2019, que embasa tal resolução. Além disso, este curso faz referência à Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação e pelo Parecer CNE/CES nº 136/2012, que fundamenta esta resolução."

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O projeto atende as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica conforme página 7 do PPC:

"Nesse sentido, este curso de Licenciatura em Computação é regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação), bem como pelo Parecer CNE/CP nº 22/2019, que embasa tal resolução. Além disso, este curso faz referência à Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação e pelo Parecer CNE/CES nº 136/2012, que fundamenta esta resolução."

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas

Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso ou Termos de Saneamento para o curso.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Curso oferecido no período noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso conta com carga horária total de 3.435 horas/relógio.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização mínima do curso: 8 semestres (4 anos)

Integralização máxima do curso: 16 semestres (8 anos)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O curso é coordenado pelo Prof. Edilson Kazuo Kubota, que possui graduação em Sistemas de Informação pela Universidade do Oeste Paulista - Unoeste (2007), especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB (2015) e em Docência para Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS (2018) e mestrado em Computação Aplicada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2021) em Sistemas Computacionais Aplicados à Educação. Atualmente é professor efetivo do IFMS, lotado no campus de Jardim-MS, atuando no curso superior de Licenciatura em Computação. Tem interesse pelos seguintes temas de pesquisa na área de Ciência da Computação: Sistemas de Computação, Educação em Computação, Tecnologias Educacionais e Robótica. O coordenador é contratado na IES em regime de tempo integral.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Total de 26 (vinte e seis) docentes, sendo 3 (três) doutores; 20 (vinte) mestres;(três) especialistas.  
IQCD = 3,11

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O quadro docente conta com 26 (vinte e seis) professores, sendo 3 (três) doutores, 20 (vinte) mestres e 3 (três) especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Na matriz curricular do curso consta a disciplina de Inglês Aplicado à Informática, com carga de 30 (trinta) horas.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS consta da matriz curricular do curso como disciplina obrigatória (com carga de 30 horas).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC, consta que o Programa de Iniciação à Docência (PIBID): é uma ação institucional que tem por finalidade o fortalecimento da articulação entre teoria e prática, bem como a cooperação mútua entre discentes e docentes, proporcionando experiência em atividades pedagógicas da Educação Básica, nas redes públicas ou privadas de ensino, aos estudantes dos cursos de licenciatura do IFMS. De modo a formalizar as ações do programa, o IFMS campus Jardim realiza convênios e/ou parcerias com as demais Instituições de Ensino. O PIBID prevê o pagamento de auxílios, conforme condições estabelecidas em edital.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC, o acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo escolar e também para que o IFMS possa avaliar o desempenho de seus estudantes e o seu próprio desempenho, na avaliação contínua da prática pedagógica do curso. Nesse sentido, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras e dos estudantes que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho, possibilitando o

acompanhamento dos seus egressos. Para esse acompanhamento, a divulgação e comunicação é feita via e-mail sobre as ações da Instituição.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de COMPUTAÇÃO (Licenciatura) (1420123), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520), foi autorizado por meio da Resolução nº 83, de 31/10/2017 (Ato Autorizativo Interno). O curso passou por Mudança de Endereço por meio da Portaria nº 837, de 21/07/2021.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de COMPUTAÇÃO (Licenciatura) (1420123), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520), foi autorizado por meio da Resolução nº 83, de 31/10/2017 (por ato autorizativo interno).

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não há conceitos anteriores.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso conta com 40 (quarenta) vagas anuais.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso não possui CC ou CPC.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há resultado de avaliação do ENADE para o curso.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há protocolo de compromisso para o curso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 3,5 anos (três anos e meio).

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O corpo discente da IES conta com o seguinte quantitativo anual de alunos:

2018 - 47 alunos

2019 - 38 alunos

2020 - 34 alunos

2021 - 25 alunos

2020 - 20 alunos

A IES dispõe de programas de iniciação científica e extensão abertos à participação dos alunos.

Os alunos dos períodos finais do curso encontram-se vinculados a atividades de estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, uma vez que, não vem sendo utilizada a metodologia de Educação a Distância no curso.

**Justificativa para conceito 5:** O PDI do IFMS apresenta sobre as Políticas de Ensino na página 57: “A política de ensino tem a finalidade de fomentar, orientar e acompanhar a realização das atividades de ensino no âmbito do IFMS, com fundamento nos objetivos definidos na Lei de Criação dos Institutos Federais. As grandes áreas de atuação do ensino estão organizadas em Educação Básica, Educação Superior, Qualificação Profissional e Educação a Distância. Sobre as Políticas de Pesquisa é mencionado na página 62: “A política de pesquisa tem a finalidade de fomentar, orientar e acompanhar a realização das atividades de pesquisa no âmbito do IFMS, com fundamento nos objetivos definidos na Lei de Criação dos Institutos Federais. A atuação da pesquisa na instituição engloba a Iniciação Científica e Tecnológica; a Inovação; o Empreendedorismo e a difusão da produção científica” Com relação às Políticas de Extensão, na página 66 consta: “A política de extensão tem a finalidade de fomentar, orientar e acompanhar as práticas extensionistas no âmbito do IFMS, com fundamento na Lei de Criação dos Institutos Federais, na Política Nacional de Extensão Universitária e demais normas da instituição. A atuação da extensão está organizada em ações e atividades, classificadas em áreas e linhas temáticas” Pode-se constatar na página 23 do PPC que: “Um módulo de ensino é o conjunto de unidades curriculares e extracurriculares a serem desenvolvidas por intermédio de processos de ensino, pesquisa e extensão bem como aprendizagem por meio de estratégias pedagógicas específicas a serem realizadas presencialmente e com carga horária específica a distância, em consonância com a Portaria No 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Essas unidades curriculares são formadas por um conjunto de bases teórico-metodológicas, reflexivas, culturais, artísticas, sociais e políticas que serão desenvolvidas ao longo do período.” Na reunião com os docentes e discentes ficou evidenciado que as práticas, estágios e TCCs permitem estabelecer a relação entre teoria e prática. Os discentes relataram as experiências nos estágios realizados nas escolas. Na documentação apresentada ficou comprovado os convênios e os estágios realizados. Os projetos de pesquisa são desenvolvidos durante o curso e há na instituição o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. O PPC menciona na página 29 as atividades de extensão curricularizadas (AEC) que compõem cerca de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Na reunião com os discentes foi evidenciado que participam de projetos de extensão considerados como atividades complementares. Foi apresentado o laboratório IFMaker no qual realizam capacitação diferentes atividades, dentre outras ações de extensão. O NDE também destacou a importância de projetos interdisciplinares e inovadores, considerados nas práticas e nos estágios supervisionados. O PDI apresenta na página 151 o processo de acompanhamento do desenvolvimento institucional, que engloba os setores responsáveis e procedimentos pertinentes, sendo realizado anualmente relatórios específicos para o gerenciamento.

### 1.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** Segundo consta na página 19 do PPC, destaca-se: “O objetivo geral do curso é formar educadores, em nível superior da área de Computação, para exercerem sua cidadania no mundo atual, tecnológico e global por meio de habilidades, hábitos e atitudes pautados na ética, no desenvolvimento de práticas sustentáveis, no respeito à diversidade e equidade social, para atuarem na Educação Básica de maneira competente e em conformidade com as exigências legais.”. No que diz respeito à relação entre o perfil do egresso e a estrutura curricular, na página 24 do PPC consta: “O curso de Licenciatura em Computação do IFMS, campus Jardim, tem o objetivo de formar professores e que sejam capazes de lecionar os conceitos da Ciência da Computação na Educação Básica e Profissional, administrar instituições de ensino, bem como atuar no projeto e no desenvolvimento de tecnologias aplicadas à educação.” Na reunião com os discentes, foi possível constatar a satisfação dos mesmos com o curso e que reconhecem sua relevância para a região no que se refere a atuação na área de ensino. O laboratório IFMaker apresentado na visita virtual permite realizar atividades que englobam práticas emergentes relacionadas ao curso.

### 1.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:** O perfil profissional do egresso consta no PPC e está de acordo com: - Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; - Parecer CNE/CES nº 136/2012, de 8 de março de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação. A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, destaca que: “Art. 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a): I - à

integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” Nesse sentido, a partir do PPC e das reuniões com docentes e discentes fica evidenciada a integração e interdisciplinaridade curricular, tanto por meio da Práticas de Ensino quanto por meio de integração das demais disciplinas. O Parecer CNE/CES nº 136/2012 menciona os Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Licenciatura em Computação, sendo esses: “Os cursos de Licenciatura em Computação têm como objetivo principal preparar professores para formar cidadãos com competências e habilidades necessárias para conviver e, prosperar em um mundo cada vez mais tecnológico e global e que contribuam para promover o desenvolvimento econômico e social de nosso País. A introdução do pensamento computacional e algorítmico na educação básica fornece os recursos cognitivos necessários para a resolução de problemas, transversal a todas as áreas do conhecimento.” No curso são promovidas diversas ações que englobam visitas técnicas, eventos diversos, tais como a Semana da Licenciatura em Computação (SELIC), além da adoção de projetos e problemas nos estágios supervisionados, que foram bastante mencionados pelos discentes por permitirem a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:** Na página 71 do PPC é destacado que “Com o objetivo de capacitar os egressos do Curso de Licenciatura em Computação para atuarem produtivamente no mercado de trabalho e na sociedade, foi organizada uma estrutura curricular com a preocupação de estabelecer inter-relação entre as disciplinas que são oferecidas com a prática profissional e o mundo do trabalho.”. Conforme mencionado na página 28 do PPC a Estrutura Curricular é composta por unidades curriculares, atividades complementares, estágio obrigatório e trabalho de conclusão de curso (TCC). O curso é organizado em três grupos de conhecimentos: Grupo I (Eixo Didático): 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais; Grupo II (Eixo Tecnológico): 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos; e Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas em 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola; e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso. No que diz respeito à flexibilidade, o curso engloba atividades extracurriculares, além de 2 disciplinas optativas oferecidas nos dois últimos semestres. No PCC são apresentadas as disciplinas optativas que englobam disciplinas dos diferentes eixos de conhecimentos, tais como Programação para Dispositivos Móveis, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos. A interdisciplinaridade é obtida pelas atividades de extensão e Projetos Integrados. Os estudantes destacam a importância dessas atividades. A articulação entre teoria e prática é obtida tanto pelas Práticas como nos estágios supervisionados. Na reunião com os discentes foram destacados exemplos de projetos adotados nos estágios realizados nas escolas. A disciplina de LIBRAS é oferecida no 6º semestre do curso com uma carga horária de 40 horas e faz parte do Eixo Didático. A estrutura explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Os elementos inovadores da estrutura são o protagonismo estudantil nas práticas de ensino e adoção de metodologias inovadoras. Os discentes relataram a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma enriquecedora para sua formação.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:** O PPC destaca na página 64 sobre a Prática Profissional: “A prática profissional é obrigatória para obtenção do diploma de Licenciado em Computação e caracteriza-se pela flexibilidade e articulação entre teoria e prática. Baseadas na transdisciplinaridade, as atividades são supervisionadas e acompanhadas por um professor responsável indicado pelo coordenador de curso.” As atividades relacionadas à prática profissional englobam: estágio supervisionado e projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pode-se observar na reunião com os docentes que há uma preocupação com a articulação dos conteúdos com a prática profissional. Nesse sentido, para permitir a atualização da área foram destacadas as optativas e os estágios supervisionados. Os discentes mencionaram a adoção de metodologias ativas e abordagens relevantes ao contexto educacional tanto nos estágios supervisionados. A carga horária do curso é a adequada e a bibliografia adotada nas disciplinas satisfatória. A matriz curricular do curso inclui a disciplina optativa “Educação Ambiental”. No entanto, o tema é tratado também na disciplina

“Empreendedorismo e Inovação na Educação” do 6o período e de forma transversal nas atividades realizadas durante o curso. A História e Cultura Afro-brasileira e Indígena é abordada na disciplina na disciplina optativa “Cultura Brasileira e Afro-Descendente” e pelas atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI). A Educação em Direitos Humanos é abordada na disciplina optativa “Educação em Direitos Humanos”, na disciplina “Educação, Cultura e Diversidade” do 5o período e de forma transversal nas atividades realizadas durante o curso.

#### 1.6. Metodologia.

5

**Justificativa para conceito 5:** Segundo o Parecer CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 9 de março de 2012, que trata das DCN para o curso, “A metodologia de ensino deve ser centrada no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiada no professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem.” Na página 71 do PPC destaca-se que a formação do licenciado “exige uma formação transdisciplinar fundamentada nos conhecimentos de Educação e de Informática, complementada pelos conhecimentos que envolvem questões ambientais, sociais, históricas e filosóficas, possibilitando desenvolver no profissional formado pelo curso, competências e habilidades para atuar de forma humanística, crítica e criativa na solução de problemas.” Dessa forma, o PPC apresenta uma metodologia que contempla três dimensões formativas: básica, complementar e livre. Dessa forma, a metodologia estimula a autonomia discente nas Práticas de Ensino, Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e também nos atividades complementares que abrangem todo um conjunto de atividades de cunho acadêmico, científico e cultural e a relação teoria-prática, destacada pelos docentes e discentes nas reuniões realizadas.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio está institucionalizado e consta nas páginas 65 e 66 do PPC que pode ser obrigatório ou não-obrigatório. O estágio obrigatório engloba carga-horária de 400 horas (exceto para portadores de diploma, conforme prevê o artigo 10 da Instrução Normativa (IN) Proex/IFMS nº 3, de 8 de junho de 2021), devendo ser realizado em situação real de trabalho em escola, considerando atividades de observação, participação e regência. O estágio deverá ser realizado a partir do 5º período e tem como pré-requisitos as disciplinas Didática e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem; Estágio não-obrigatório (extracurricular) é uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Neste estágio, o discente terá condições mínimas para estagiar a partir do segundo período, podendo ser equiparado como atividade complementar, com carga horária mínima de 15h e máxima de 120h. Na página 66 do PCC consta que conforme “o parágrafo único do art. 11 da Resolução CNE/CP Nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), formação e de experiências anteriores desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de . Entretanto, as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidas pelo discente no decorrer do curso, não poderão ser equiparadas às disciplinas de Estágio. ” Na página 66 do PPC consta sobre a avaliação do estágio: “Ao longo do estágio supervisionado, sendo obrigatório ou não-obrigatório, os estudantes devem adotar os documentos institucionais previstos para formalização, planejamento, acompanhamento das atividades, avaliação e finalização das atividades, mediante contínua anuência das direções, coordenações, orientações e supervisões. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso”. Os discentes relataram que os estágios representam ótimas oportunidades de aplicação de estratégias discutidas no curso, tais como projetos interdisciplinares. Eles ressaltaram que os estágios são muito relevantes para sua formação e mencionaram a realização de estágios no próprio campus, escola municipal e estadual. Os relatórios apresentados demonstram a realização dos estágios principalmente no campus Jardim do IFMS e um estágio numa escola estadual e outro numa escola municipal.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4

**Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e engloba atividades voltadas para a prática profissional. A organização curricular do curso a realização do estágio obrigatório a partir do 5o período do curso e não obrigatório a partir do 2o período. Os estágios podem ser realizados nas escolas estaduais, municipais e no próprio IFMS. No entanto, pelos relatórios apresentados, a maioria dos estágios foi realizada no próprio campus. Sobre a

avaliação consta na página 66 do PPC: “Ao longo do estágio supervisionado, sendo obrigatório ou não-obrigatório, os estudantes devem adotar os documentos institucionais previstos para formalização, planejamento, acompanhamento das atividades, avaliação e finalização das atividades, mediante contínua anuência das direções, coordenações, orientações e supervisões. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso”. Não foram verificadas práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio curricular do curso, conforme consta no PPC, tem na página 65: “Nesse sentido, o objetivo é promover a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras. ”. Dessa forma, a partir da reunião com os discentes e dos relatórios analisados, pode-se constatar que a relação teoria e prática está evidenciada por projetos interdisciplinares desenvolvidos nas escolas conveniadas, bem como, que há articulação entre a organização curricular e os projetos. Os estudantes deram relatos que comprovam a reflexão sobre os projetos realizados. Os resultados apresentados nos relatórios demonstram que a relação teoria e prática tem resultados exitosos e inovadores.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades complementares estão institucionalizadas e atendem às diretrizes, normativas e legislações nacionais que regem os cursos de graduação e de formação inicial em nível superior, além das resoluções e orientações presentes no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS. Essas atividades podem incluir atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, desenvolvidas na própria Instituição ou em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais de formação profissional (conforme página 67 do PPC). As atividades, segundo matriz curricular apresentada no PPC, devem totalizar 200 horas. O laboratório IFMaker é utilizado para realização de algumas atividades complementares e foi mencionado pelos discentes, além de apresentado na visita virtual. Os estudantes participam de diversos eventos, dentre eles: Semana do Meio Ambiente, Semana de Ciência e Tecnologia e Festival de Arte e Cultura. No entanto, não foram evidenciados mecanismos inovadores para sua gestão.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:** O Trabalho de Conclusão de curso está institucionalizado e atende as resoluções presentes no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS conforme consta 66 do PPC, sendo consideradas 120 horas. O trabalho pode ser realizado a partir do 5o semestre, mas a apresentação final será no 8o semestre. Para acompanhamento das atividades será designado um professor responsável. Segundo PPC na página 63: “O TCC será desenvolvido como atividade de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos adquiridos pelo discente ao longo do curso, estimulando temáticas que valorizem a Computação e a Educação.” A escrita do trabalho deverá ser realizada em formato definido pelo Colegiado de Curso, podendo ser aceito um artigo científico publicado em revista indexada com o primeiro autor sendo o referido estudante, ficando, obrigatoriamente, os trabalhos sob a orientação de um docente do IFMS. A avaliação será realizada por uma banca examinadora, constituída por docentes do curso e com titulação” Todos os manuais e documentos necessários para o desenvolvimento do TCC foram disponibilizados e estão disponibilizados no site da instituição. Os TCCs podem ser acessados pelo repositório Pergamum acessível no site do IFMS.

1.12. Apoio ao discente. 3

**Justificativa para conceito 3:** O apoio ao discente é detalhado nas páginas 86 a 92 do PPC onde consta “possui vários programas e conta com núcleos de apoio ao discente, com objetivo de acompanhar os estudantes ao longo do curso e posterior a ele, oferecendo assistência em dúvidas, dificuldades e necessidades de orientações pedagógicas. O programa de apoio pedagógico ao estudante acontece na instituição por meio do atendimento do Núcleo de Gestão Administrativa e

Educacional (NUGED) e do atendimento ao estudante realizado pelo docente, programa de nivelamento, projetos de pesquisa e atividades complementares, dentre outros.” No PPC são apresentadas as políticas de inclusão tendo instituído o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, NAPNE-IFMS. A instituição conta com programas de apoio aos estudantes, incluindo Programa de Auxílio Permanência, Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Auxílio Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A assistência estudantil engloba diferentes auxílios, conforme mencionado na página 89 do PPC: “1) Auxílios concedidos por critério socioeconômico: Auxílio Alimentação, Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Permanência; 2) Auxílio para ações de Ensino, Pesquisa e Extensão: Acesso à cultura, artes, esportes e lazer; Acesso à inovação, ciência e tecnologia, Promoção à Saúde e à qualidade de vida; 3) Auxílio para participação em eventos científicos aos estudantes que estiverem em projetos de pesquisa selecionados para feiras de tecnologias, engenharias e ciências de Mato Grosso do Sul e do Brasil, mediante edital. 4) Auxílio Digital e auxílios emergenciais em caso de períodos excepcionais.” Além desses auxílios os estudantes podem realizar o Regime Domiciliar e são acompanhados após a conclusão do curso. Nas reuniões com discentes ficou evidenciado o apoio que recebem da instituição considerando as ações apresentadas no PPC.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

**Justificativa para conceito 5:** O processo de avaliação do curso é apresentado nas páginas 92 a 94 do PPC sendo destacado que é composto pelas seguintes avaliações: Autoavaliação Institucional (coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)), Avaliação Externa in loco (realizada por comissões designadas pelo INEP) e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Em paralelo, o NDE e o Colegiado de Curso atuam em conjunto com a Coordenação de Curso, no sentido de consolidar mecanismos que possibilitem a permanente avaliação de objetivos do curso. Na reunião da CPA foi apresentada a metodologia de avaliação e a equipe demonstrou realizar um trabalho baseado em políticas institucionais com a participação de diversos membros. A CPA e políticas pertinentes são apresentadas no PPC e no PDI. As avaliações consideram diferentes eixos. Os resultados para todas as questões são levados e discutidos com as coordenações dos cursos. As avaliações são realizadas anualmente e seguem um padrão geral para todos os cursos, no entanto, os coordenadores têm acesso aos resultados. Além disso, é realizada a Avaliação Docente pelo Discente, executada pela gestão e pelo NUGED com o objetivo de levantar um diagnóstico das práticas pedagógicas e avaliar o desempenho do professor em sala de aula para planejamento de ações contínuas para melhoria das práticas de ensino. Essa avaliação é realizada semestralmente. A coordenação do curso atua para melhoria do curso juntamente com o NDE. Os estudantes durante a reunião com discentes mencionaram a atuação da coordenação e dos docentes no entendimento das necessidades dos mesmos para adequação do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC que está anexado no sistema e-mec menciona carga horária a distância, mas o mesmo foi atualizado em 17 de novembro de 2022. No entanto, na reunião com o coordenador do curso e com o corpo discente ficou constatado que as disciplinas a distância serão iniciadas em 2023. Dessa forma, não é possível avaliar os indicadores relacionados com as atividades a distância, pois ainda não estão implantadas.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC que está anexado no sistema e-mec menciona carga horária a distância, mas o mesmo foi atualizado em 17 de novembro de 2022. No entanto, na reunião com o coordenador do curso e com o corpo discente ficou constatado que as disciplinas a distância serão iniciadas em 2023. Dessa forma, não é possível avaliar os indicadores relacionados com as atividades a distância, pois ainda não estão implantadas.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

**Justificativa para conceito 5:** Na página 75 do PPC destaca-se que no campus Jardim do IFMS, as salas de aulas contam com projetores e lousas digitais, que permitem a interação em tempo real com a projeção por meio de apontadores específicos. Além disso, o curso conta ainda com a plataforma Moodle, que permite ao docente compartilhar materiais, aulas, atividades, recados, avaliações e

demais recursos didáticos online. Para acesso ao acervo digital da biblioteca física é utilizado o Pergamum. Na reunião com os docentes foram mencionadas as diversas Tecnologias de Informação (TICs), tais como, os ambientes de desenvolvimento de software, jogos educacionais, sistemas gerenciadores de banco de dados, placas Arduíno, entre outros. Nas disciplinas, práticas e estágios também são adotadas tecnologias para o desenvolvimento de atividades que permitam o ensino da computação.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, NSA de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:**O PPC que está anexado no sistema e-mec menciona carga horária a distância, mas o mesmo foi atualizado em 17 de novembro de 2022. No entanto, na reunião com o coordenador do curso e com o corpo discente ficou constatado que as disciplinas a distância serão iniciadas em 2023. Dessa forma, não é possível avaliar os indicadores relacionados com as atividades a distância, pois ainda não estão implantadas.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:**No PPC na página 76 consta: “A avaliação dos discentes do Curso de Licenciatura em Computação deverá ser processual, contínua e cumulativa, assumindo de forma integrada no processo ensino e de aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, entre outras, que devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades, como sendo um instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.” Na reunião com docentes e pelos planos das disciplinas analisados foram verificados os usos de autoavaliação, portfólios, trabalhos em grupo e projetos, gamificação, reflexões, que favorecem os aspectos qualitativos de avaliação. Ainda segundo o PPC (página 78): “O Regime Especial de Dependência (RED) nos Cursos de Graduação do IFMS aplica-se nos casos de reprovação em unidade curricular por nota e não decorrente de frequência insuficiente, quando será permitido novo processo de avaliação sem a exigência de frequência na respectiva unidade curricular, em conformidade com o Regulamento do Regime Especial de Dependência.” O aluno será aprovado na disciplina se tiver frequência às atividades de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e média final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino. Verificando os planos de ensino e na reunião com docentes ficou constatada a adoção de estratégias para melhoria da aprendizagem em função de avaliações diversas. Os discentes relataram em reunião que os docentes dialogam frequentemente no sentido de melhorar o processo de aprendizagem. No entanto, não foram evidenciadas ações concretas para melhoria em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

**Justificativa para conceito 5:**O número de vagas (40 vagas por ano) está adequado à demanda do curso de Licenciatura em Computação. A CPA realiza periodicamente avaliações que fornecem informações sobre a adequação do corpo docente à quantidade de estudantes matriculados no curso. A visita virtual permitiu constatar que possuem infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 2

**Justificativa para conceito 2:**Há evidências de convênios para realização de estágios em escolas da rede pública. No entanto, os relatórios de estágios apresentados demonstram que os mesmos são na sua maioria realizados na própria instituição. Não há evidências de ações que promovam a integração com a rede pública de ensino.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de NSA

saúde/SUS.

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme página 68 do PPC: “Para promover a integração dos saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade e visando melhorar a transdisciplinaridade do currículo com uma melhor compreensão dos conteúdos vivenciados pelos discentes, a partir do sétimo período do curso, será ofertada a disciplina de Projeto Integrador que terá como objetivo fazer uma articulação das práticas de ensino, com os saberes experienciados, com as habilidades, com a matriz curricular, com a realidade do mundo do trabalho do Licenciado em Computação e o Trabalho de Conclusão de Curso.”. Nas reuniões com docentes e discentes, ficou clara a importância das práticas de ensino, possibilitando a interdisciplinaridade, reflexão, autonomia e adoção de abordagens inovadoras.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,33**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

**Justificativa para conceito 5:** O Núcleo Docente Estruturante do curso está instituído e nomeado atualmente na IES pela Portaria Institucional n. 59 de 07/06/2022, composto com os seguintes membros: Edilson Kazuo Kubota (Mestre/Dedicação Exclusiva - Presidente); Alan Pinheiro de Souza (Mestre/Dedicação Exclusiva); Luciano Rodrigues Duarte (Mestre/Dedicação Exclusiva); Marcelo Christiano da França Junior (Mestre/Dedicação Exclusiva); Tiago Ismaier de Carvalho (Doutor/Dedicação Exclusiva). Desse modo, o NDE é formado por 5 (cinco) docentes, incluído o coordenador do curso, que o preside, havendo um suplente (Leandro Aparecido Antunes Steffen). Todos os integrantes do NDE possuem titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, com contrato de trabalho em regime integral. As atas do NDE apresentadas pela IES, comprovam as reuniões do NDE no trabalho colegiado frente a PPC do curso, com periodicidade. A reunião da comissão de avaliação com o NDE e a documentação disponibilizada, evidenciaram que, o núcleo tem sido ativo no acompanhamento, consolidação e na atualização do PPC. Há registros também de estudos sobre os impactos do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e da adequação do perfil do egresso, bem como estudos sobre a curricularização da extensão a ser implementada futuramente no curso, considerando a legislação vigente, as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. O NDE mantém um de seus membros desde o último ato regulatório de autorização do curso (Alan Pinheiro de Souza).

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso não oferece disciplinas na modalidade a distância. O PPC propõe disciplinas a distância apenas a partir de 2023.

2.3. Atuação do coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:** O Curso de Computação (Licenciatura) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul é coordenado pelo Prof. Edilson Kazuo Kubota, que possui graduação em Sistemas de Informação pela Universidade do Oeste Paulista - Unoeste (2007), especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB (2015) e em Docência para Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS (2018) e mestrado em Computação Aplicada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2021) em Sistemas Computacionais Aplicados à Educação. Atualmente é professor efetivo do IFMS, lotado no campus de Jardim-MS, atuando no curso superior de Licenciatura em Computação. Tem interesse pelos seguintes temas de pesquisa na área de Ciência da Computação: Sistemas de Computação, Educação em Computação, Tecnologias Educacionais e Robótica. O coordenador é contratado na IES em regime de tempo integral com dedicação exclusiva. As atribuições do coordenador de curso encontram-se expressas nos documentos institucionais, onde além das incumbências frente a gestão do curso, também preside o colegiado de curso e NDE. No âmbito do curso, as evidências são claras que o coordenador, no exercício de sua função, atende às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e colaboradores de modo geral, e também quanto à representatividade nos colegiados superiores. O trabalho da coordenação é pautado em um plano de ação que consta objetivos, ações e periodicidade, para o cumprimento das atribuições. O documentado é compartilhado e dispõe de

indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. .

#### 2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenador do curso, Prof. Edilson Kazuo Kubota, possui contrato de trabalho com a IES para regime de tempo integral, com atividades divididas entre coordenação, aulas no curso e outras atividades na IES. Durante a visita e reuniões com a coordenação do curso, professores e alunos, ficou claro que o regime de trabalho do coordenador permite o atendimento às demandas, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar e colegiados superiores. Há um plano de ação da coordenação do curso documentado e com indicadores disponíveis relativos a desempenho da coordenação, com atributos relacionados ao atendimento aos docentes e alunos, eventos, projetos, avaliações externas e outros. Há claras evidências que a coordenador administra as potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

#### 2.5. Corpo docente.

5

**Justificativa para conceito 5:**O quadro de docentes do curso conta com 26 (vinte e seis) integrantes, sendo que, a grande maioria possui titulação em nível stricto sensu, ou seja, 3 (três) são doutores, 20 (vinte) são mestres e 3 (três) são especialistas. Quase a totalidade dos docentes atuam na IES em regime de tempo integral, ou seja, com dedicação exclusiva (apenas um docente atua em regime parcial). Registra-se considerável experiência dos docentes na educação superior e na educação básica. Os docentes de modo geral contam com média aproximada de 3,4 anos de permanência no curso. A qualificação, as jornadas de trabalho e a experiência do corpo docente verificadas, bem como os relatos dos docentes nas reuniões com a comissão de avaliação, trouxeram evidências de que, os professores do curso reúnem competências para adotar conteúdos para as disciplinas com relevância, para a atuação profissional e acadêmica dos alunos, com base em literatura atualizada, até para além da bibliografia proposta. Ficou evidenciado também que o corpo docente proporcionando acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relativos aos objetivos das disciplinas e perfil do egresso, incentivando a produção dos alunos com grupos de estudo, pesquisa eventuais publicações. Registra-se que no processo e-Mec, inicialmente foram cadastrados 24 (vinte e quatro) docentes, sendo excluído um docente (Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende) e incluídos três docentes, apresentados no momento da visita (Cibele Runichi Fonseca; Jenifer Ribeiro Pessoa; Leonardo Borges Reis).

#### 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**Dentre os 26 (vinte e seis) docentes do curso, 25 (vinte e cinco) possuem contrato de trabalho para regime de tempo integral, ou seja, com dedicação exclusiva, e apenas 1 (um) docente atua em regime parcial. O regime de trabalho do corpo docente foi comprovado pela documentação contratual disponibilizada a comissão de avaliação. Nota-se que, o regime de trabalho do corpo docente, permite o atendimento adequado às demandas do curso, levando-se em conta as disposições do PPC e o dimensionamento da matriz curricular, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação nos colegiados, a preparação e correção das avaliações, o registro das atividades didáticas, bem como outras atividades do cotidiano. A checagem da documentação dos docentes e a reunião da comissão de avaliação com os mesmos, permitiu também inferir que, as cargas horárias propostas para suas atividades, contam com dimensionamento suficiente para o planejamento e inclusive para a gestão da melhoria contínua do curso.

#### 2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por se tratar de curso de licenciatura.

#### 2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

4

**Justificativa para conceito 4:**Dentre os 26 (vinte e seis) docentes do curso, 15 (quinze) apresentaram documentação comprovando experiência no exercício da docência na educação básica, ou seja, 4 (quatro) docentes apresentaram tempo de experiência superior a 10 (dez) anos de experiência, 3 (três) docentes apresentaram tempo de experiência entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos, e 8 (oito) docentes apresentaram tempo de experiência abaixo de 5 (cinco) anos. Registra-se que, 10 (dez) docentes não possuem ou não apresentaram documentação comprobatória de tempo de experiência na educação básica. Desse modo, nota-se que, o corpo docente em geral, possui

experiência na docência da educação básica que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente, apresentar exemplos contextualizados aos componentes curriculares, e elaborar atividades para promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

**Justificativa para conceito 5:** O quadro de professores apresentados para o curso conta com considerável experiência no exercício da docência superior. Conforme a documentação apresentada, metade do corpo docente (50%), ou seja, 13 (treze) docentes, possuem mais de 5 (cinco) anos de experiência no magistério superior, 10 (dez) docentes possuem tempo de experiência entre 2 (dois) e 5 (cinco) anos na docência superior e apenas 3 (três) docentes possuem tempo inferior a 2 (dois) anos. Diante da experiência comprovada pelos docentes na educação superior, e ainda, pela análise documental das disciplinas do curso e pelas reuniões realizadas entre comissão de avaliação, docentes e alunos, é possível inferir que, o corpo docente possui experiência adequada para promover ações que identifiquem as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente, apresentar exemplos contextualizados as disciplinas, promoverem a aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. A reunião da comissão de avaliação com os alunos também trouxe evidências de que os docentes exercem liderança e são reconhecidos suas produções.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. No PPC do curso não consta componentes curriculares a distância atualmente.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso não oferece disciplinas na modalidade a distância. O PPC propõe disciplinas a distância apenas a partir de 2023.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

**Justificativa para conceito 3:** Conforme disposições regulamentares da IES, o Colegiado do Curso encontra-se implementado e institucionalizado, com atribuições e responsabilidades definidas. O Colegiado é composto pelo Coordenador que o preside, por cinco docentes do curso e (mais um suplente), e ainda, com a representação de um discente e um técnico administrativo. O mandato dos docentes é de dois anos e do discente de um ano. De acordo com seu regulamento, Colegiado de Curso se reúne em sessão ordinária 3 (três) vezes a cada semestre. Assim, o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada (conforme atas apresentadas), sendo suas reuniões e as decisões devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. De acordo com a documentação apresentada e na reunião da comissão de avaliação com os docentes, ficaram claras as evidências do adequado funcionamento do órgão, mas não são claras as evidências que o mesmo dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso não oferece disciplinas na modalidade a distância. O PPC propõe disciplinas a distância apenas a partir de 2023.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso não oferece disciplinas na modalidade a distância. O PPC propõe disciplinas a distância apenas a partir de 2023.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso não oferece disciplinas na modalidade a distância. O PPC propõe disciplinas a distância apenas a partir de 2023.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

**Justificativa para conceito 2:** De acordo com a validação de documentos, dos 25 (vinte e cinco) docentes do curso, 4 (docentes) possuem 6 (seis) produções, 9 (nove) docentes possuem 2 (duas) ou 3 (três), 3 (três) docentes possuem apenas 1 (uma) produção e 9 (nove) docentes não possuem produções. As produções consideradas foram no âmbito científico, cultural, artístico ou tecnológica, nos últimos 3 anos. Desse modo, atendendo a este indicador, pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 (uma) produção nos últimos 3 (três) anos.

### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,67**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 4

**Justificativa para conceito 4:** Na visita às instalações, a IES apresentou várias estações de trabalho como espaços reservados aos docentes do curso, que atuam em regime de tempo integral, para assim viabilizarem as ações acadêmicas e as necessidades do PPC. Alguns docentes utilizam seus próprios espaços administrativos para as atividades em tempo integral, haja vista que também exercem outras funções pedagógicas e ou de gestão na IES. Para o atendimento com mais privacidade, foram apresentadas salas de reuniões, nas proximidades desses espaços, disponíveis ao curso, para atendimento e orientação dos alunos, individualmente ou em grupos. Todos os espaços apresentados contam com adequado padrão de acessibilidade.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:** O espaço de trabalho destinado a coordenação do curso, situa-se em um ambiente estruturado e climatizado, anexo a um conjunto de outras estações de trabalho. O ambiente possibilita o atendimento individualizado a alunos e docentes e também o atendimento coletivo em salas de reuniões anexas. Há um ambiente de recepção com espaço de espera e apoio técnico administrativo para suporte aos serviços da coordenação do curso. O espaço de trabalho destinado ao coordenador conta com equipamentos de informática e acesso a internet, sendo notável nas imediações, adequadas condições de acessibilidade arquitetônica. Desse modo, viabiliza as ações acadêmico-administrativas, com adequação de equipamentos e atende às necessidades institucionais. No local de trabalho do coordenador, não foram identificadas condições de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilitem formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** A instituição, disponibiliza aos docentes do curso uma ampla sala coletiva, próxima a outros ambientes de trabalho administrativo como sala de coordenação e estações de trabalho para docentes em tempo integral. Na referida sala também há um espaço confortável para lazer e descanso dos docentes com mobiliário e móveis estofados. Também foi mostrada à comissão de avaliação outras salas e espaços anexos, destinados aos docentes para reuniões. Os espaços viabilizam o trabalho docente e descanso, contam com adequado padrão de acessibilidade e recursos de tecnologias da informação e comunicação, com equipamentos de informática, telefonia e rede wifi. Os espaços são apropriados para o quantitativo de docentes e permitem atividades de lazer e integração. Nota-se que, nas imediações há apoio técnico-administrativo e espaço para a guarda de equipamentos e materiais dos docentes e armários para guarda de equipamentos e materiais dos docentes.

3.4. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:** A IES apresentou durante a visita virtual in loco um complexo de salas de aula, contendo 6 (seis) salas à disposição do curso. As apresentam adequadas condições de conservação, higiene, iluminação e conforto térmico, piso tátil e espaços adaptados a pessoas com necessidades especiais. Também foi relatado à comissão, durante a visita virtual, a previsão de manutenção e conservação periódica das salas de aulas, realizadas por uma equipe específica da IES. Constatou-se, nas salas visitadas a existência de recursos de tecnologia de informação e comunicação tais como projetores e computadores adequados as atividades acadêmicas descritas no PPC, atendendo assim às necessidades institucionais e do curso. Verificou-se ainda, boa configuração espacial e de mobiliário, possibilitando a adaptação do espaço a distintas situações de ensino e aprendizagem. Nas salas, não foram identificadas evidências da utilização de recursos diferenciados cuja, utilização seja comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita virtual in loco, a IES apresentou um conjunto de laboratórios de informática com diversificado número de computadores (três laboratórios com 20 a 40 computadores cada). Os equipamentos possuem softwares básicos e específicos atualizados, com as respectivas licenças e acesso à internet de qualidade, inclusive possui pontos com equipamentos de impressão. Os ambientes, equipamentos e softwares garantem a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais (pessoas com limitações, física, visual e auditiva). Os ambientes dos laboratórios físicos apresentam conforto térmico e adequado padrão de conservação, com claras evidências de avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Registra-se que, também foram constatados computadores à disposição dos alunos na biblioteca da instituição, com acesso a internet.

### 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

**Justificativa para conceito 5:** A IES apresentou para o curso a contratação de uma biblioteca virtual (Pearson) e também uma base virtual para periódicos (Periódicos CAPES). Também foi apresentado, na sede, o acervo físico da biblioteca tombado e informatizado. O acesso virtual possui contratos que garantem o acesso ininterrupto pelos usuários, registrados em nome da IES. Os acervos para a bibliografia básica são adequados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, sendo também atualizados, considerando a natureza das unidades curriculares. Da mesma forma, estão referendados por relatório de adequação, assinado pelos membros do NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica das UCs, levando-se em conta o número de vagas autorizadas e a previsão do volume de acesso. Para os acervos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta, via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acesso ao portal periódicos da CAPES proporciona o acesso a periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas. Durante a visita não ficaram claras as evidências de que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas e plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

### 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme mencionado anteriormente no indicador para a bibliografia básica, a IES apresentou para o curso a contratação da biblioteca virtual Pearson e Portal de Periódicos da CAPES, bem como um acervo físico tombado e informatizado, para atendimento à bibliografia complementar. O acesso virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC são atualizados, considerando a natureza das disciplinas. Os acervos são referendados pelo NDE (à exemplo da bibliografia básica), comprovando a compatibilidade com as disciplinas e o número de vagas. Registra-se que há garantia de acesso aos acervos virtuais, por equipamentos oferecidos na IES, de forma ininterrupta, via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura e estudo. O Portal da CAPES, disponibiliza no âmbito do curso o acesso a periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas

### 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita virtual foi possível verificar que a IES disponibiliza ao curso 3 (três) laboratórios de informática com softwares básicos e específicos que para atendimento às demandas do PPC. Os laboratórios são identificados como Laboratórios I, II e III e contam com 37 (trinta e sete), 29 (vinte e nove) e 21 (vinte e um) computadores, respectivamente, totalizando 87 computadores com softwares básicos e específicos licenciados. Os laboratórios possuem ambientes adequados, com normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, com evidências de manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. A quantidade de computadores apresentada (87 computadores), bem como os mobiliários e acessórios demonstraram-se condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. A IES apresentou documentação que comprova a avaliação periódica dos laboratórios, no tocante às demandas, aos serviços à qualidade dos laboratórios, com evidências de que os resultados dessas avaliações são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da

demanda existente e futura e das aulas ministradas. Registra-se que os laboratórios contam com apoio de pessoal técnico especializado para atendimento aos docentes e alunos.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

**Justificativa para conceito 5:** Os Laboratórios de Informática I, II e III, relatados no indicador anterior, com o total de 87 computadores, também são utilizados como laboratórios de formação específica. Nos laboratórios são disponibilizadas computadores e pranchetas de desenho na Biblioteca para uso dos estudantes no contraturno. A IES apresentou um rol de programas e softwares licenciados utilizados nos laboratórios específicos como: Autocad 2017; Revit 2017; ArquiCAD 21; AutoCAD LT 2020; 3DS; QGIS 3.4; Xampp; Balsamiq Mockup; IDE Eclipse para Java; LEGO MINDSTORMS EV3; Wireshark, Kaspersky endpoint 11, dentre outros. Anexo aos laboratórios há um espaço denominado IF Maker que estimula a cultura maker e a prototipagem, com impressoras 3D, CNC, plotter, equipamentos de informática e de robótica, e é utilizado para a produção e aplicação do conhecimento, contando com diversos projetos e pesquisas em andamento, de diversos cursos do campus. Os laboratórios possuem ambientes adequados, com normas de funcionamento e segurança, apresentam conforto, com evidências de manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. A quantidade de computadores apresentada (87 computadores), bem como os mobiliários e acessórios demonstraram-se condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. A IES apresentou documentação que comprova a avaliação periódica dos laboratórios, no tocante às demandas, aos serviços à qualidade dos laboratórios, com evidências de que os resultados dessas avaliações são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Registra-se que os laboratórios contam com apoio de pessoal técnico especializado para atendimento aos docentes e alunos. Registra-se que a IES apresentou o projeto de um Laboratório Específico de Hardware em fase de construção.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, por se tratar de Curso de Licenciatura.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso não contempla material Didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. Não contempla no PPC.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Elisandra Aparecida Alves Da Silva (ponto focal) e Luis Claudio de Almeida.

#### 4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Avaliação n. 173260 - Código do Protocolo n. 202120620.

#### 4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

Endereço: Campus Jardim - BR 060, S/N Saída para Bela Vista. Jardim - MS. CEP:79240-000.

Não há divergência entre o endereço informado no e-MEC e o local visitado.

#### 4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso - Presencial.

#### 4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Computação - Licenciatura - Modalidade à Distância, com 40 (quarenta) vagas anuais.

#### 4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Durante a visita de avaliação virtual in loco, a comissão de avaliação teve acesso aos seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS); Projeto Pedagógico do Curso - PPC; Regimento e Estatuto Institucional; documentação dos docentes; atas do colegiado de curso e NDE; contratos de bibliotecas, contratos de convênios, licenças de softwares e outros contratos de serviços digitais/virtuais; Documentação da CPA; Portarias internas de nomeações/designações; descritivos da infraestrutura física e tecnológica; relatórios, planos de ação e demais documentos acadêmicos e administrativos no âmbito do curso. Todos os documentos foram disponibilizados em formato digital à comissão de avaliação em drive de acesso. Durante a visita, a comissão de avaliação atentou-se também às recomendações do despacho saneador que nada consta.

#### 4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

##### DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA:

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão da IES constam do PPC do Curso de Computação (Licenciatura), modalidade a presencial da do Instituto Superior de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). No PPC também estão explicitados os objetivos do curso e perfil do egresso, com alinhamento à matriz curricular e a seleção de conteúdos para as disciplinas, bem como, ao processo de avaliação da aprendizagem. A composição curricular do curso atende às recomendações da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação), bem como pelo Parecer CNE/CP nº 22/2019, que embasa tal resolução. Além disso, este curso faz referência à Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação e pelo Parecer CNE/CES nº 136/2012, que fundamenta esta resolução. Destaca-se a composição adequada dos eixos de formação, que buscam as competências necessárias ao curso, com adequado dimensionamento da carga horária (total de 2435 horas/relogio). No contexto, inclui-se o estágio curricular supervisionado (400 horas) e as atividades complementares (200 horas), com orientação, regulamentações próprias e formas adequadas de registro e apresentação. O curso é oferecido com metodologias que requerem exclusivamente ambientes presenciais, embora conte com suporte de recursos tecnológicos e ferramentas comunicacionais inerentes ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e Materiais Didáticos produzidos e organizados pelos próprios docentes. A IES dispõe de vasto e experimentado repertório de ações de assistência aos estudantes com apoio pedagógico, mecanismos de nivelamento e ações de apoio e permanência, atendendo à acessibilidade pedagógica e instrumental. Ressalta-se que os processos de autoavaliação institucional se fazem presentes no âmbito do curso, apropriados em um processo de melhoria contínua.

##### DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL:

O corpo docente do curso é composto por 26 (vinte e seis) professores, sendo a maioria mestres ou doutores (apenas 3 especialistas), com atributos profissionais que se alinham às necessidades do curso, no tocante ao nível de qualificação (titulação, regime de trabalho e experiência acadêmica). Registra-se que não há corpo tutorial para o curso, uma vez que não vem sendo empregada a metodologia a distância. No

contexto, o coordenador do curso apresenta-se de modo atuante e exerce importante papel na condução do NDE e do Colegiado de Curso, que merecem destaque diante da dinâmica do PPC. Registra-se o percebido apoio do NDE e da CPA no planejamento e implementação de recursos pedagógicos necessários ao curso e a existência de mecanismos de interação entre coordenação, docentes e alunos, em conformidade com o PPC.

### **DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA:**

As instalações e a estrutura da IES, possibilitam o pleno desenvolvimento do projeto de curso e o atendimento adequado aos docentes e alunos. No que se refere às instalações físicas da sede, nota-se a existência de espaços de trabalho para os docentes que atuam em tempo integral, para o coordenador e salas coletivas aos docentes, sendo todos os ambientes com adequado padrão de comodidade para os serviços relativos ao curso. Para atendimento à parte pedagógica do curso, a IES disponibiliza amplas e confortáveis salas de aulas, laboratórios de informática, com recursos que atendem às necessidades das disciplinas do curso. Registra-se também, na IES a existência vários outros ambientes destinados a serviços administrativos de atendimento aos estudantes. A IES também disponibiliza aos docentes e alunos o acesso a plataformas de biblioteca virtual (Pearson e Periódicos CAPES), bem como acesso à serviços informatizados que atendem ao cotidiano dos estudantes.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada pelo INEP/MEC, composta por Elisandra Aparecida Alves da Silva (ponto focal) e Luis Claudio de Almeida, realizou a Avaliação Externa Virtual (n. 173260), do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Computação - Licenciatura (presencial), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). O ponto focal da comissão de avaliação iniciou os contatos com a IES em 11/11/2022, para estabelecimento da agenda de trabalho e demais providências, sendo que, a visita virtual ocorreu no período de 28/11 a 30/11/2022. A avaliação seguiu a agenda previamente encaminhada, com os trabalhos iniciados na manhã do dia 28/11, com atividades internas da comissão de avaliação, estendendo-se ao longo do dia. No dia 29/11, as atividades foram retomadas pela manhã, com uma reunião junto ao corpo diretivo da IES, e posteriormente, com a coordenação do curso e a CPA. No mesmo dia, no período da tarde, ocorreu a visita às instalações, com geolocalização via Google Maps, onde foram apresentados todos os recursos utilizados para o curso, nas instalações que constam do endereço neste processo. Foram verificadas as salas de aulas, salas de professores, laboratórios de informática, biblioteca e todas as áreas de trabalho, atendimento e convivência dos estudantes, professores e tutores, na unidade sede. Na sequência, também foram realizadas diversas reuniões com os segmentos representativos do curso (NDE, Docentes e Alunos). Na visita a IES apresentou à comissão de avaliação, a documentação de adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes na sua sede, onde o curso é ofertado; a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona a sede e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC; e as informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a práticas e o estágio curricular obrigatório). A comissão de avaliação também atentou-se ao despacho saneador, que nada consta. No terceiro de avaliação in loco, a comissão se ateve, na maior parte do tempo, à análise da documentação e relatos, encerrando a avaliação ao término do expediente em 30/11/2022. Registra-se que a IES disponibilizou à comissão de avaliação o acesso, através de um drive, a toda documentação digital da instituição e do curso, necessária a avaliação. A documentação apresentada foi organizada em arquivos digitais correspondentes a cada dimensão e indicadores a serem avaliados. Ressalta-se que, todo o processo transcorreu em ambiente de respeito mútuo, com total colaboração das partes. Assim, realizadas as ações preliminares de avaliação, a visita virtual e a análise documental, a comissão proferiu os conceitos e os descritivos de cada uma das dimensões avaliadas, com plena concordância entre os avaliadores.

#### **CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**4,50**

#### **CONCEITO FINAL FAIXA**

**5**